

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ (CONSEPIR)

**Ata da Reunião Ordinária do CONSEPIR/PR – 13/03/2019**

No décimo terceiro dia do mês de março do ano de 2019, às 09:00, no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº, Bairro Centro Cívico, nesta Capital, sala de Gestão, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR). Fizeram-se presentes, conforme convocação prévia: **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:** Ana Raggio (SEJUF), Janice Cherpinski (SESP), Lucimar Pasin de Godoy (SESA), Waldemar Morello (Casa Civil), Ademar Florentino (SEAB) e Eliseu Raphael Venturi (SEPL). **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Danilo Peres Buss (SEEC). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil Titulares:** José Luiz Teixeira (Instituto Sorriso Negro), Melissa Reinehr (Centro Cultural Humaita), Saul Dorval da Silva (Instituto Brasil África) e Aloísio Justino do Nascimento (IIPDrog). **Conselheiros (as) da Sociedade Civil Suplentes:** Ndiaga Faye (Centro Cultural Humaita), Rosangela de Lima (Grupo AfroVida), Marici Ventura Seles (Rede Mulheres Negras), Luci Maria Dias Onório (ANPIR) e Weverton Sebastião dos Passos (União Cigana do Brasil). **Convidados (as) e Colaboradores (as):** Messias da Silva (DET/SEJUF) e Isaac Ferreira (DET/SEJUF). **1. Abertura:** O Presidente Saul Dorval deu as boas vindas a todas as pessoas presentes, desejando um profícuo novo ano de trabalho para o Conselho, passando a palavra ao Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost. Este, após cumprimentar todas as pessoas presentes, afirmou que é compromisso da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) a manutenção e apoio de todos os 14 Conselhos que compõem sua estrutura. Destacou que o CONSEPIR poderá contar com a SEJUF para a caminhada pelo enfrentamento ao racismo. **2. Aprovação da pauta:** A conselheira Juliana fez a leitura da pauta, a qual foi aprovada. **3. Aprovação da Ata de dezembro:** Considerando o envio prévio da pauta, a mesma foi aprovada sem leitura. **4. Ação Civil Pública do Ministério Público sobre Religiões de Matriz Africana:** Representante do Ministério Público do Paraná apresentou que o órgão pretende propor ação civil pública para garantia de direitos das religiões de matriz africana, questionando medidas que o Conselho entende importantes para serem abordadas. Assim sendo, foram destacadas as situações de discriminação enfrentadas, que se enquadram no crime de racismo. Além disso, pontuou-se que os grupos teriam direito à imunidade tributária. Porém, não possuem conhecimento sobre isso, ou encontram dificuldade para acesso ao direito. Chamou-se atenção para os terreiros que funcionam em imóveis locados. **5. Banca de verificação de cotas da SEED:** debatendo a temática, deliberou-se pela realização de formação para os Conselheiros e Conselheiras, indicando-se a Sra. Lena Garcia. Com relação às bancas da SEED, ressaltou-se a necessidade de assegurar formação de integrantes e estrutura para seu efetivo funcionamento. **6. Prestação de contas de 2018:** O Presidente do Conselho trouxe a importância de apresentar prestação de contas sobre as ações do Conselho de 2018. Assim



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ (CONSEPIR)

16  
17  
18  
19  
20  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28

sendo, Ana Raggio se comprometeu com o envio das atas e ofícios por e-mail para a mesa do Conselho, a qual cabe a elaboração do relatório. **7. Situação da confecção da carteira funcional dos conselheiros:** sugeriu-se, com base em ideia da Diretora do Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, que o campo para “Nome Social” fosse alterado para “Nome/Nome Social”. O Conselho aprovou a sugestão. A representante da SEJU explicou que apenas após a abertura do orçamento seria possível iniciar o processo licitatório. Assim sendo, comprometeu-se com o encaminhamento administrativo da questão. **8. Situação quanto ao funcionamento do FUNDEPPIR para 2019, inclusive se haverá dotação orçamentária para este ano:** explicou-se que, com a aprovação do Decreto em 2018, que regulamentou o Fundo, o próximo passo é a criação de rubrica orçamentária pela Secretaria de Estado da Fazenda, para que, então, seja possível a destinação de verbas. Desta feita, aprovou-se o envio de ofício à referida Secretaria, solicitando providências. **9. Levantamento inicial e envio dos modelos da minuta de criação para conselhos municipais da igualdade racial para os municípios, já com a inclusão do fundo da igualdade racial:** propôs-se que para a ampliação dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial, seja solicitado apoio aos Escritórios Regionais da SEJU, para que estes contatem municípios. Questionou-se a possibilidade de reimpressão da cartilha de criação de conselhos municipais. Além disso, sugeriu-se a articulação com os Conselhos obrigatórios, para que estes estimulem a criação de Conselhos da Igualdade Racial, demonstrando-se a possibilidade de adesão ao SINAPIR e as vantagens da adesão. Por fim, foi deliberado o envio de ofício ao COMPER Curitiba, para regularização do funcionamento do Conselho. **10. Designar a Assessoria de Imprensa da Secretaria de Justiça para participar das reuniões mensais do CONSEPIR, para registrar as reuniões do conselho com fotos no portal da SEJU, pois isto dá mais visibilidade e divulga as reuniões:** O Conselho aprovou a proposição, assim como deliberou pela gravação em vídeo das reuniões do Conselho. Findado este ponto de pauta, o Presidente apresentou os representantes do Departamento do Trabalho, Messias e Isaac. O primeiro, cumprimentou o Conselho e colocou-se à disposição para pautas relacionadas ao seu Departamento. **11. Estatuto de Promoção da Igualdade Racial:** A Conselheira Marici Seles lembrou a necessidade de responder o ofício da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, encaminhando a minuta de Anteprojeto de Lei para criação do Estatuto aprovada pelo CONSEPIR. Ana Raggio informou que irá buscar o ofício recebido para resposta. Além disso, informou o andamento do protocolado que contém a Minuta, lembrando que por determinação da PGE, iniciou-se a consulta a todas as Secretarias de Estado que se encontram previstas no anteprojeto, informando que o protocolo encontra-se na SESA. A Conselheira Lucimar Godoy informou que está acompanhado o protocolado, mas que, devido às mudanças da gestão, ainda não foi possível encaminhar a manifestação da Secretaria. **12. Reunião do Conselho no interior do**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ (CONSEPIR)

67 **Estado:** Foram elencadas como possíveis cidades para a realização da reunião descentralizada:  
68 Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa e Paranavaí, considerando, especialmente, a presença de  
69 Conselheiros(as) Estaduais residentes nestes Municípios. Todavia, a decisão do local foi postergada. O  
70 mês para ocorrência foi decidido como julho. **13. 21 de março Dia Mundial Contra a Discriminação:** foi  
71 proposta a realização de Seminário, junto da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o tema  
72 “30 anos da Lei 7.716/89”. A discussão foi remetida à comissão de Campanha e Educação. A Conselheira  
73 Melissa requereu que o Humaitá seja inserido na referida Comissão. **14. Lei aprovada no Paraná:** O  
74 Presidente do Conselho informou que se encontra em trâmite projeto de Lei para criação do Dia Estadual  
75 Contra a Discriminação, a ser celebrado no dia 21 de março. **15. Calendário de reuniões:** Ana Raggio  
76 apresentou proposta de calendário de reuniões, contemplando encontros toda 1ª quarta-feira do mês, a  
77 serem promovidos na sala de gestão do Palácio das Araucárias. A proposta visa atender a pedido do  
78 Conselho, de que todas as reuniões ocorram no mesmo local. A proposta foi aprovada pelo Conselho. **16.**  
79 **Nova gestão de Governo no Paraná e Assessoria de Promoção da Igualdade Racial Casa Civil:**  
80 Saul Dorval apontou a mudança de gestão nesse novo ano e informou que será criada a referida  
81 Assessoria na Casa Civil. **17. Solicitação de apoio a projeto pela lei de incentivo a cultura no Estado**  
82 **cultura negra Isidoro Diniz:** O Presidente Saul trouxe solicitação do antigo Conselheiro, representante  
83 da Secretaria de Estado da Cultura, para manifestação de apoio deste Conselho. A Conselheira Edna  
84 ponderou que o Projeto deveria ser trazido para análise do Conselho, como foi feito com o Livro sobre a  
85 Nigéria, proposto pela CONIPA. A ponderação da Conselheira foi acolhida e o ponto restou prejudicado.  
86 **18. Novos conselheiros do Governo, comissões aprovadas e calendário para as reuniões:** As e os  
87 novos Conselheiros representantes do Poder Público presentes foram apresentados. O Presidente Saul  
88 lembrou as Comissões aprovadas pelo CONSEPIR em 2018 e requereu que as mesmas passem a ter  
89 reuniões periódicas mensais, junto das reuniões do Pleno do Conselho. O pedido foi endossado pelas  
90 demais Conselheiras e Conselheiros presentes. **19. Fala ou apresentação do representante do**  
91 **Governo nessa área, à confirmar:** Saul Dorval trouxe que deverá ser nomeado novo gestor para a  
92 política de igualdade racial do Estado, substituindo a Conselheira Ana Raggio. No entanto, considerando  
93 que sua nomeação ainda não ocorreu, o ponto restou prejudicado. **20. Encerramento:** Sem informes e  
94 sem mais assuntos a serem tratados, o presidente Saul encerrou a reunião. A presente Ata foi lavrada por  
95 Ana Zaiczuk Raggio, da Divisão de Políticas para Igualdade Racial, do Departamento de Direitos  
96 Humanos e Cidadania (DEDIHC) e, após sua leitura e aprovação, será anexada à cópia da lista de  
97 presença assinada pelos integrantes presentes nessa reunião.